



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 113/2021

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 039/2021 de 25 de junho de 2021 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 039/2021 de 25 de junho de 2021, que tinha como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projetos, conforme definido no Termo de Referência.

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
